



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

24 de Novembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 962 - Pág. 01 à 06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de OUTUBRO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de novembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 74, de 03 de novembro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	98
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	98
5	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	105
6	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	98
7	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	105
8	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	91
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	105
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
11	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	91
12	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	105
13	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	98
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
17	43557	Francisca Gabriela Juea de Melo	Guarda Municipal	42
18	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	56
19	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
20	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	105
22	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
23	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	84
24	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	91
25	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	98
26	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
27	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
28	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
29	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	105
30	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	98
31	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
32	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
33	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
34	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	105
35	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112

36	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	105
37	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
38	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	112
39	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	91
40	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	98
41	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	49
42	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
43	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	91
44	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
45	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	84
46	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	91
47	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	91
48	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	98
49	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
50	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	105
51	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
52	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	112
				4781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de novembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 75/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de NOVEMBRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de novembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 75, de 03 de novembro de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	43540	Alvaro Silva de Melo
9	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
11	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
13	10354	Antonio Andre Silva Lima
14	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
15	10302	Antonio Pereira Alves
16	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
17	00185	Antonio Soares dos Santos
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
21	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
22	56589	Cintia Frota Setubal
23	10356	Claudemir Bento de Matos
24	10317	Claudio dos Santos Moreira
25	56619	Deborah Kesia Pereira Goes



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
  
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

26	43567	Deyvede Felipe Alves
27	43564	Deyvison Neres de Mendonca
28	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
29	43561	Edenilson Vital Ferreira
30	01073	Edna Lacerda da Silva
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante
33	56591	Eujario da Costa Sousa
34	00181	Francinilton Menezes Dias
35	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
36	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues
37	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
38	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida
39	00196	Francisco Coelho Garcia
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
41	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
43	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
44	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
45	00178	Francisco Jose de Souza Silva
46	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
47	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
48	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
49	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
50	10322	Francisco Rubens Silveira
51	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
52	56606	Gilberto Valente Camerino
53	10316	Glepson Sousa Nogueira
54	43574	Hely Melo Lopes
55	56621	Herbert Sabaio Melo
56	56623	Itala Andrea Araujo Passos
57	10313	Ivanildo Rodrigues
58	56613	Ivanildo Silva de Aitaide
59	56598	Janhsem Perez de Alevantara Junior
60	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
61	56622	Joao Israel Martins de Sousa
62	56593	Joaquim Gomes Neto
63	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
64	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
65	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
66	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
67	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
68	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
69	00170	Jose Jesuino Neto
70	10304	Jose Marcondes de Lima
71	00175	Jose Maria Facanha da Silva
72	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
73	43559	Jose Viana dos Santos Lima
74	56624	Josias Rodrigues da Silva
75	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
76	43556	Leonardo Junqueira Doria

77	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
78	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
79	56599	Luciana Rodrigues Flavio
80	56600	Luciano Bezerra de Almeida
81	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva
82	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
83	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
84	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
85	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
86	10341	Marcello Gomes de Sousa
87	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
88	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
89	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
90	10350	Maria Lienueda de Andrade Menezes
91	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
92	15397	Maria Rosennir de Menezes
93	01078	Marlucia de Abreu Cruz
94	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
95	56625	Mecilene de Oliveira Rego
96	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
97	43553	Milton Bruno Nunes Barros
98	56661	Natalia Dias de Oliveira
99	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
100	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
101	56604	Priscila Gondim Guimaraes
102	56592	Rafael Fernandes de Sousa
103	10503	Raimundo Frota da Silva
104	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
105	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
106	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
107	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
108	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
109	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
110	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
111	56603	Roges da Silva Oliveira
112	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
113	43546	Sergio Lopes da Silva
114	56605	Shandja Melo Pereira
115	56627	Sherly Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
116	56663	Silvia Helena Alves Gomes
117	01081	Silvia Zulia Sanders dos Santos
118	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
119	43547	Suellen de Sousa Menezes
120	56628	Valdelice Barbosa Rattes
121	10337	Valdenir da Silva Carvalho
122	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
123	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de novembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 76/2015 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 14652/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor IVANILDO SILVA DE ATAÍDE, matrícula n.º 56613, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 16 de novembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO. Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20140106001. CONTRATADO: CERTARE – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.582.607/0001-31, sediada à Av. Eusébio de Queiroz, nº 3752, sala 06/054, Coité, Eusébio-CE. Objeto: 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, passando a vigor até a data de 6 de abril de 2015. 1.2 Aditiva-se ainda o escopo do contrato, para acrescer a elaboração de projeto básico de transporte visando compor futuro edital de processo licitatório do sistema de transporte público coletivo do Município de Caucaia. 1.3 Em virtude do acréscimo de escopo, o valor do contrato é aumentado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), passando o valor global para R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Data de assinatura: 5 de janeiro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20140108001. CONTRATADO: GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, empresa privada de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.340/0001-56, sediada à Rua Barbara de Alencar, nº 703, Fortaleza-CE. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigor até a data de 8 de janeiro de 2016. O presente aditivo, em virtude da urgência foi publicado em 8 de janeiro de 2015 no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, segue nesta data para convalidar o ato administrativo. Data de assinatura: 8 de janeiro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20140701002. CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUISE S/A, com sede à Av. Pontes Vieira, nº 1838, bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.950.702/0001-85. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global estimado do Contrato nº 20140701002, decorrente do aumento percentual de 11% (onze por cento), sendo o valor global estimado acrescido em R\$ 1.422.947,15 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), passando o valor global para R\$ 14.358.830,39 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos). O presente aditivo, em virtude da urgência foi publicado em 17 de dezembro de 2014 no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, segue nesta data para convalidar o ato administrativo.

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 2º Aditivo ao contrato nº 20130726002. CONTRATADO: R L DE SOUSA SILVA SERVIÇOS, empresa privada de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.751.784/0001-06, sediada à Rua 230, Nº 66, Nova Metrópole, Caucaia-CE. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de unidades conforme tabela abaixo, e a consequente adequação do valor global:

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID.	QUANT. Acrescida	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL Acrescido RS
11.	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba injetora mono - potencia de 2 CV.	Servico	1	310,00	310,00
14	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba submersa mono - potencia de 1/2 CV.	Servico	11	330,00	3.630,00
15	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba submersa mono - potencia de 1 CV.	Servico	10	360,00	3.600,00
16.	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba submersa mono - potencia de 2 CV.	Servico	10	399,00	3.990,00
17.	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba submersa trifasica - potencia de 3/4 CV.	Servico	12	320,00	3.840,00
18.	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba submersa trifasica - potencia de 1 CV.	Servico	10	365,00	3.650,00
19.	Recuperacao e/ rebobinamento de bomba submersa trifasica - potencia de 2 CV.	Servico	10	390,00	3.900,00
<b>Valor Total Acrescido</b>					<b>22.920,00</b>

O valor global do contrato, após aditivo, passa a ser de R\$ 114.920,00 (cento e quatorze mil, novecentos e vinte reais). Acordam entre si as partes que o contrato ora aditivado será rescindido automaticamente quando finalizado certame licitatório cujo objeto seja idêntico, ou mais amplo, que o objeto do contrato originário deste aditivo. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 7º Aditivo ao contrato nº 20110901006. CONTRATADO: LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.781/0001-24, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2091, Centro, Caucaia-CE. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2015, passando a vigor até a data de 27 de agosto de 2015. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20140801037. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada por Antônio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 1º de agosto de 2015, até 1º de agosto de 2016. Data de assinatura: 31 de julho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20140825002. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada por Antônio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 25 de agosto de 2015, até 25 de agosto de 2016. Data de assinatura: 25 de agosto de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20141007001. CONTRATADO: ALINE R. DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.199.969/0001-07, sediada à Rua Quitéria Odar Pinheiro, nº 303, Jaguaratama-CE. Objeto: Constituem objeto deste termo aditivo: 1.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 7 de outubro de 2015, até 7 de outubro de 2016; e 1.2. A mudança da razão social da contratada, que passa a operar sob a denominação CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME,



conforme contrato social registrado na junta comercial, anexo. Data de assinatura: 7 de outubro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20150708001. CONTRATADO: Rômulo de Cassio Barreto Lopes-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.519.503/0001-57, sediada à Rua 05, nº 147, Mondubim, Fortaleza-CE. Objeto: Constituem objeto deste termo aditivo: 1.1. O acréscimo de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) unidades do item 01, adequando-se também o valor global, face a alteração do quantitativo, passando a ser de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). Data de assinatura: 1º de outubro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20150817001. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.779.242/0001-74, sediada à Av. Antônio Sales, nº 2128, Sala 801, Fortaleza-CE, CEP 60.135-203. Objeto: O realinhamento do item 02, passando a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICACAO	Und.	VALOR UNITARIO RS
02	Servicos de Publicidade no Diario Oficial do Estado do Ceara-DOE	Cm	126,00

Data de assinatura: 5 de novembro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao contrato nº 20151023001. CONTRATADO: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.654.827/001-44, sediada à Av. Mons. Aloísio Pinto, nº 350, bairro Dom Expedito, Sobral-CE. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, o reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado, os quais passarão a ser da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACAO	Valor Inicial RS	Valor Atualizado RS	Diferença RS
01	Veiculos tracionado tipo caminhonete, zero quilometro, com carroceria do tipo caminhonete dupla, 04 (quatro) portas, diesel, pot encia minima de 2.0 cilindradas, torque (KgfM/RPM 36, 7/1.400-3.200), freios ABS nas 4 (quatro) rodas, air bag duplo, com direcao hidraulica, ar condicionado, vidros e travas eletricos; pintura meta lica na cor prata, devidamente emplacado ano 2014.	108.846,15	115.990,00	7.143,85

1.1. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 463.960,00 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais), em virtude do reajuste. Data de assinatura: 29 de outubro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130710001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA(O): Fernando César Braga, brasileiro, residente na Rua Santo Antônio, nº 1000, Itambé II, Caucaia-CE, inscrito no CPF nº 267.447.243-04. OBJETO:1.1.Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, passando a vigorar até a data de 10 de outubro de 2015. 1.2. Altera-se o contrato original para incluir dispositivo de rescisão automática, podendo a Administração rescindir o pacto a qualquer momento, independente de prévia notificação. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20110901006. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA(O): LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.781/0001-24, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2091, Centro,

Caucaia-CE. OBJETO:1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 27 de agosto de 2015, passando a vigorar até a data de 27 de janeiro de 2016. 1.2 Aditiva-se ainda o valor do contrato, ajustado pelo acumulado dos últimos 12 meses do IGP-M, conforme cláusula nona do contrato original, no aporte de 6,96%, referente ao último índice fechado (julho/2015), passando o valor global para R\$ 149.767,91 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 24.961,31 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20150305001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA CHC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.425.042/0001 e CREA-CE 6108, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 375, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.125-100. OBJETO:Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos quantitativos de subitens discriminados nas planilhas (em anexo), quais sejam: 2.2.2; 2.2.3; 2.2.5; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4; 4.4.5; 4.5.1; 4.5.2; 4.5.3; 4.5.4; 4.5.5; e 5.1.4; os quais passam a vigorar conforme alteração constante em planilha anexa, parte integrante do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 3 DE JUNHO DE 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA NULA E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110217013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DESTA SECRETARIA E A EMPRESA FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 951, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015, PÁGINA 03. CAUCAIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIO DE CAUCAIA E O BANCO DO BRASIL S.A. PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JANDAIGUABA. ONDE SE LER: “DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 30/06/2015” LEIA-SE: “DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 30/06/2016”. OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA / CE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE



LIMPEZA E HIGIÊNE PARA OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DESTA. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL A ESTA SECRETARIA, MANIFESTA-SE ATÉ O 5º DIA APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERAM SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## EXTRATOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20120104002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: execução da obra construção de 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS na localidade Capuan, Município de Caucaia. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento o processo licitatório LPN n° 001/2011, a Lei federal 8.666/93, bem como as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: o prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter por termo ad quem (prazo de encerramento) a data de 18 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20120104003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: execução da obra construção de 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS na localidade Conjunto Marechal Rondon, Município de Caucaia. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento o processo licitatório LPN n° 001/2011, a Lei federal 8.666/93, bem como as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: o prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter por termo ad quem (prazo de encerramento) a data de 18 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20120104004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: execução da obra construção de 01 Pólo de Convivência Social – Padrão II Com Quadra Padrão II na Localidade Camurupim, Município de Caucaia. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento o processo licitatório LPN n° 001/2011, a Lei federal 8.666/93, bem como as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: o prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 180 (cento e

oitenta) dias, passando a ter por termo ad quem (prazo de encerramento) a data de 18 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20151009002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ASFALTOS NORDESTE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso II, alínea d, previsto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE - AAUQ. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a necessidade do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude do significativo aumento de um insumo, qual seja, A.D.P. CM-30. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilhas anexas e parecer favorável da Procuradoria do Município de Caucaia que analisou caso idêntico no dia 30 de março de 2015, que os insumos citados acima serão reajustados nos seguintes percentuais: A.D.P. CM-30 é de 11,1% (Onze vírgula um por cento).

Item	Especificacao	Qtde	Und	Valor Unitario	Valor Total
01	ASFALTO DILUIDO - CM 30	60,48	TON	2.550,00	154.224,00
02	-	-	-	2.830,83	171.208,60

Em virtude do reequilíbrio, o novo valor unitário será de R\$ 2.830,83 (dois mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos) resultando um acréscido de R\$ 16.984,60 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), representando um percentual de 11,01% (onze vírgula zero um por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 171.208,60 (cento e setenta e um mil duzentos e oito reais e sessenta centavos). VALOR: ACRÉSCIDO O VALOR DE R\$ 16.984,60 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20151013001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso II, alínea d, previsto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE - AAUQ. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a necessidade do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude do significativo aumento de dois insumos,

quais sejam, CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTICO e RR-2C EMULSÃO ASFÁLTICA. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilhas anexas e parecer favorável da Procuradoria do Município de Caucaia que analisou caso idêntico no dia 30 de março de 2015, que os insumos citados acima serão reajustados nos seguintes percentuais: CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTICO 11,1% (Onze vírgula um por cento) e RR 2C EMULSÃO ASFÁLTICA 8% (Oito por cento). Em virtude do reequilíbrio, o valor do contrato será acrescido em R\$ 128.005,58 (cento e vinte e oito mil cinco reais e cinquenta e oito centavos), representando um percentual de 10,54% (Dez vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 1.214.908,80 (Um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e oito reais e oitenta centavos). VALOR:ACRÉSCIDO O VALOR DE R\$ 128.005,58 (Cento e vinte e oito mil cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20141113001. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação nos artigos 57, §1º, inciso I, da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos quantitativos de alguns subitens discriminados nas planilhas. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilha anexa, parte integrada do presente termo, mantendo o valor global do contrato. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATOS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502018- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA FERREIRA, com endereço na Rua Sta. Rita, Nº 107, Capuan, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº.210.295.043-34, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua do Trilho, nº 1068, Capuan, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Nedi Arco-Íris. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de Agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502023- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA. Representado por Keure Costa da Silva Oliveira, C.P.F. Nº. 738.395.073-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº 08.027/2013- DP – SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O Contrato nº 20130502023 tem como OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, nº 505, Açude, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Creche Rei Davi. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Agosto de 2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502015- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FRANCINÉ DA SILVA SOUSA, com endereço na Rua Riachuelo, Nº 108, Capuan, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº.221.886.223-91, doravante denominadasimplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Juarez Andrade, S/N, Jandaiguaba, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Aba Tapeba. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502033- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): HERMÍNIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES, com endereço na Rua Pontiguara, Nº438, Casa A, Padre Romualdo, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº.203.100.993-15, doravante denominadasimplesmente LOCADOR (A), têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a Locação do Imóvel Localizado na Rua Guararapes, nº 1310, Parque Potira, Caucaia- CE, destinado ao Funcionamento do Anexo do Centro Educacional Hermínia Zednik. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 23 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20130502032- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): IONE PEREIRA DA SILVA, com endereço na Rua Menino Jesus, Nº 1821, Apartamento A, Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº.409.790.913-49, doravante denominada simplesmente LOCADOR (A), têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Nedi Educacional Jobel, localizado na rua Menino Jesus, nº 1662, Conjunto Metropolitano, Caucaia-CE. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula oitava do contrato original, prrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.